

NOME DA TELA:

Solicitar cancelamento de NF-e

O QUE ELA FAZ?

Permite o cancelamento de um documento fiscal.

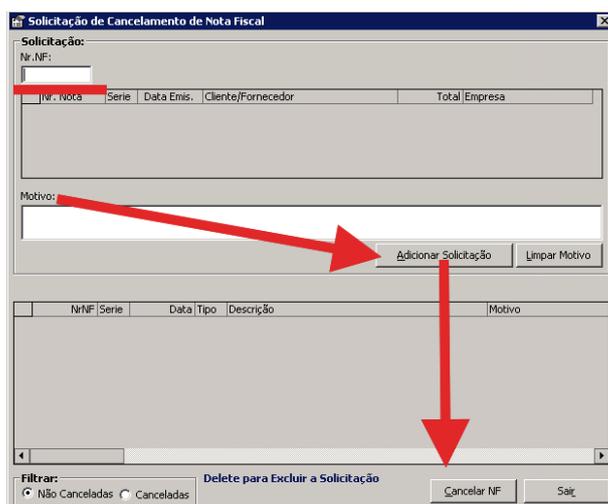
OPÇÕES DA TELA (BOTÕES, FUNÇÕES E CAMPOS MAIS IMPORTANTES)

O cancelamento poderá ser realizado pelo emissor antes de decorridas 24 horas (1 dia) após a autorização do Sefaz. Além do prazo, o emissor da NF-e deve observar outros critérios para realizar o cancelamento da NF-e. A mercadoria objeto do documento fiscal não pode ter saído do estabelecimento de origem; O destinatário não poderá confirmar a ciência da NF-e emitida e não pode ter CTe ou MDFe vinculado.

- Não podem ser canceladas notas com letras em vermelho, deve ser corrigido o erro (se for erro de cadastro) ou inutilizar a NFe.
- Para cancelar/inutilizar a justificativa deve conter no mínimo 15 caracteres e ser condizente com o erro que foi apresentado.
- Não podem ter caracteres do tipo &*@.

PASSO A PASSO DE COMO UTILIZAR.

Caso todos os requisitos estejam adequados o cancelamento poderá ser solicitado em:
Faturamento - solicitar cancelamento de NF
Informe o Nr. da NF-e ou NFce
Informe o motivo, clique no botão adicionar solicitação e em seguida cancelar NF.



A Nota cancelada pode ser visualizada no acompanhamento de notas.

